



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQYRKYXQUZGRDKYMTM0QK

Atos Administrativos



EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 017/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMABS do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 e Decreto Estadual nº 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria nº 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal nº 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 024/2022, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 017/2022**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **RM LAVANDERIA LTDA ME**, para operação da atividade classificada na Divisão E: Serviços, Grupo E 11 – Outros Serviços; Código: E 11.1 – Tinturaria e Lavanderias Industrial/Hospitalar, com 100 unidades processadas/dia, conforme anexo único do Decreto Municipal nº 6.881/2017, localidade “Rua Presidente Dutra, S/N, Quadra 01, Distrito Industrial, Eunápolis/Bahia, CEP: 45820-000”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ERRATA DA PORTARIA/SEMGE/PAD Nº027/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto de Publicação no Diário Oficial do Município, nº 8495 de 20 de Outubro de 2022, **RESOLVE:**

Retificar **PORTARIA/SEMGE/PAD Nº027/2022**, publicada em 20 de Outubro de 2022, no Diário Oficial do Município, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PORTARIA/SEMGE/PAD Nº 027 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Leia-se:

PORTARIA/SEMGE/PAD Nº 027 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Publique-se.

Eunápolis, 01 de Novembro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão
Decreto 10.514/2022